



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Vereador **SEBASTIÃO JACOMO CELLERI**, para participar da “3º Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo”, para debater o momento Político e Econômico do Espírito Santo, no dia 03 dezembro de 2015, em Vitória - ES.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentara no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – Relatório sucinto das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
() ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 21/12/15

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 02 de 12 de 2015.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164